

CÓPIA

CAIXA

CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

402/2005
De conta
Senhor
Em 07/08/05

Escritório de Negócios Vila Velha/ES
Av. Doutor Olívio Lyra, n.º 353, 12º andar, Praia da Costa
29.101-950 – Vila Velha - ES

Carta Reversal nº 263 29/08/2005

Vila Velha, 29 de agosto de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Max Freitas Mauro Filho
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Vila Velha
Rua Henrique Laranja, 397, Centro
29.100-903 – Vila Velha - ES

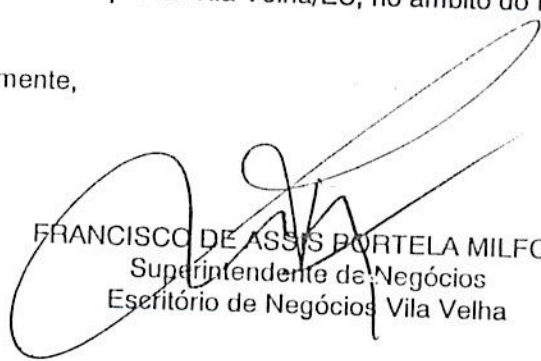
① cópia p/ Lincoln
→ ② cópia p/ Adalberto
③ Alberto

Assunto: Prorrogação do Prazo para regularização das Condições Resolutivas

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1 Com referência ao expediente OF n.º 402/2005/GP, de 23/08/2005, desse Município de Vila Velha/ES, informamos, pelo presente, que a Caixa Econômica Federal procedeu a prorrogação até 26/02/2006, do prazo estabelecido no item 13.2.2.1, da Cláusula Décima Terceira – Condicionantes Contratuais, para regularização da condição resolutiva, relativa ao contrato n.º 165.472-89, de 01/07/2005, destinado a melhoria das condições de habitabilidade e urbanização da área do entorno dos canais de drenagem do Município de Vila Velha/ES, no âmbito do Programa PRO MORADIA.

Atenciosamente,


FRANCISCO DE ASSIS BORTELA MILFONT
Superintendente de Negócios
Escritório de Negócios Vila Velha

Recebido em
07/08/05
Vila Velha

recebido em